



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1003/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº146/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº146/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais de expediente (papel sulfite, grampo 26/6, molha dedo e grampeador automático), para uso da Divisão de Controle da Dívida Ativa do Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. ME.**, para o item 01, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para os itens 02 e 03 e **TELEPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para o item 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE CADASTRO

01/10/2009

01/10/2009

01/10/2009

01/10/2009

01/10/2009

01/10/2009

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO	
DE 01/10/2009	12009
DE Nº 8669	
UPUARAMA 01/10/2009	12009
JANZEC	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	